



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 10769

De 30 de janeiro de 2024

Designa membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Municipais de Campo Mourão – PREVICAM

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº 4.600, de 22 de dezembro de 2001, e o contido no Protocolo nº 3475/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da PREVICAM, para a **Gestão 2024-2026** com os seguintes membros:

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVICAM

##### Representantes dos Inativos

Lourdes Gadotti de Campos

##### Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Josmar de Campos Gonçalves

##### Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Josiane Flores Munis da Silva

##### Representante do Poder Legislativo de Campo Mourão

Luiz Fernando Vila Novas Freitas

##### Representante do Poder Executivo de Campo Mourão

Adriana Borges de Araujo Smaha

##### Superintendência da PREVICAM

Silvane Bottega

#### CONSELHO FISCAL DA PREVICAM

##### Representante dos Inativos

Adail João dos Santos

##### Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Claudio Teles Lima

##### Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Aline Cristina Ambrósio

##### Representante do Poder Legislativo de Campo Mourão

Elias da Silva

##### Representante do Poder Executivo de Campo Mourão

Sergio Luis Vieira

##### Gestor Financeiro da PREVICAM

Florianio Czachorowski Junior.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 10.200, de 05 de maio de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 30 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal